



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 273 DE 04 DE MARÇO DE 2026 AF 01- Fiscalização

**“Designa a Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de março de 2026, no âmbito do Coren-SC”.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2026:

<b>Classificação</b>	<b>Município</b>	<b>Instituição</b>
PROATIVA	JOAÇABA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
PROATIVA	JOAÇABA	UNIMED MEIO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
PROATIVA	VIDEIRA	INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR
PROATIVA	JOAÇABA	ESF SANTA TEREZINHA
PROATIVA	JOAÇABA	ESF SANTA TEREZA
PROATIVA	JOAÇABA	ESF NOSSA SENHORA DE LURDES
PROATIVA	JOAÇABA	ESF FREI BRUNO
REATIVA	TIMBÓ GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE - UNIDADE MARIA JULIA SEBEM PASA
REATIVA	ÁGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2026.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**